



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



### TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.029611/2022-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51 /2022

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 86-NPOR/72º B I Mtz, de 4 de maio de 2022, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado para a prestação de serviços gráficos para as dependências do NPOR deste Batalhão, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em R\$ **994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército, e cuja parcela inicial de crédito foi repassada por intermédio das Nota de Crédito (NC) 2022NC001591.

Petrolina-PE, 21 de junho de 2022.

  
  
Ch SALC 72º B I Mtz

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DIEx nº 1688-NPOR/72ºBIMtz  
EB: 64108.031242/2022-43

Petrolina, PE, 21 de junho de 2022.

Do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva  
Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º BIMtz  
Anexo: Nota de Crédito 2022NC001591


Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviços gráficos, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO		13 de abril de 2022		Nº NC		2022NC001591
UG Emitente		160503 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO				
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
1	171423	0100000000	339039	160503	C6ENMILCAPE	RS 9.500,00

INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO			
UASG	160183		SRP
Tipo de Empenho	Ordinário		NE
CNPJ Fornecedor	45.309.822/0001-97		Fornecedor
RPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			

FINALIDADE NE prestação de serviços gráficos para atender necessidades do NPOR do 72º B I Mtz

Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Fornec.	Valor Unidade	Qtz	TOTAL
1	-	18961 – Confeção, instalação etiqueta personalizada – adesivo Adesivo transparente invertido com fundo branco 65x55cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	Sv	RS 32,00	6	RS 192,00
2	-	18961 – Confeção, instalação etiqueta personalizada – adesivo Adesivo transparente invertido com fundo branco 115x230cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	Sv	RS 240,00	1	RS 240,00
3	-	18961 – Confeção, instalação etiqueta personalizada – adesivo Adesivo transparente invertido com fundo branco 150x220cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	Sv	RS 297,00	1	RS 297,00
4	-	18961 – Confeção, instalação etiqueta personalizada – adesivo Adesivo transparente invertido com fundo branco 65x55cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	Sv	RS 65,00	2	RS 130,00
5	-	18961 – Confeção, instalação etiqueta personalizada – adesivo Adesivo transparente invertido com fundo branco 100x150cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	Sv	RS 135,00	1	RS 135,00
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO</b>						<b>RS 994,00</b>

  
Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da GM.
2. Autoriza o início dos procedimentos de adesão a ata de registro de preço e determina a abertura do processo, conforme amparo no inciso III do Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, combinado com o inciso V, do Art. 30, também do Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos c/c o Art. 15 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 58 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

  
Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



Nota nº 61227 NPOR de 5 de maio de 2022.

Para o Boletim Ostensivo

Publique-se:

Em: 11 / 05 / 2022.



Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Autorização

Com referência à Requisição Nr 86/2022 – NPOR, de 4 de maio de 2022, do Instrutor Chefe do NPOR ao Fiscal Administrativo do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência o S/1, Almx, SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

Publicado no BI nº 88 de 11 / 05 / 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



Nota nº \_\_\_\_ – NPOR, de \_\_\_\_ de maio de 2022.

Para o Boletim Ostensivo

Publique-se:

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz

#### PESQUISA DE PREÇOS – Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a prestação de serviço gráfico para o NPOR, referente à Requisição Nr 86/2022 - NPOR, de 4 de maio de 2022.

Nr Ord	Grad	Nome	SU
1	ST	SÉRGIO FABRÍCIO DE SOUZA	NPOR

Em consequência o S/1, Almx, SALC, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

Publicado no Boletim nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"  
(35º BI / 1968)



Requisição Nr 86-NPOR/72º B I Mtz  
EB: 64108.029611/2022-38

Petrolina, PE, 4 de maio de 2022.

Do Instrutor Chefe do NPOR  
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão  
Assunto: prestação de serviços gráficos.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a prestação de serviços gráficos para o NPOR, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Instrutor Chefe do NPOR 72º B I Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 15 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QTD
01	<b>Serviço gráfico - policromia</b> Serviço de confecção de faixa em lona vinílica impresso digitalmente em policromia, serviço acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha: medida 3,00 x 0,70m, arte a ser definida pela contratante	17353	Sv	10
02	<b>Serviço gráfico - policromia</b> Banner de Lona 1,20 x 1,80m - arte a ser definida pela contratante	17353	Sv	12
03	<b>Serviço gráfico - policromia</b> Diploma (de conclusão ou de participação), - certificado A4 4/0, colorido, frente e verso - arte a ser definida pela contratante	17353	Sv	40
04	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo leitoso 65x55cm, 4x0 cores, colorido – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	10
05	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo leitoso 115x230cm, 4x0 cores, colorido – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	2
06	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo leitoso 220x150cm, 4x0 cores, colorido – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	2
07	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo leitoso 120x60cm, 4x0 cores, colorido – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	2
08	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo leitoso 150x100cm, 4x0 cores, colorido – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	2
08	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo transparente 150 X 30cm – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	02
09	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo transparente 45X 240cm – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	01
10	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo transparente 140 X 160cm – arte a ser definida pela contratante	18961	Sv	05
11	<b>Confecção de placas, quadros, distintivos, artefatos de acrílico, metal, laminado, pvc</b> PVC exp. adesivo c/ transp. 30 X 10cm – Dupla face - arte a ser definida pela contratante	5452	Sv	20

\_\_\_\_\_  
  
Instrutor Chefe do NPOR 72º BIMtz

10:58

DATA EMISSAO : 13Abr22 VALORIZACAO : 13Abr22 NUMERO : 2022NCC001591  
 CG EMISSOR : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX  
 GESTAO EMISSOR : 00001 - TESCuro NACIONAL  
 CG GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72º B I MP2



RESERVAÇÃO  
 MENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO  
 REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22  
 DESMIL PD : TETO DESMIL

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESP	PTRES	FONTE	ND	SE	UGR	PI	VALOR
300068	1	171423	0100000000	339030		160503	C6ENMILCAPE	5.500,00
300069	1	171423	0100000000	339039		160503	C6ENMILCAPE	9.500,00
300063	1	171423	0100000000	339139		160503	C6ENMILCAPE	1.000,00
300067	1	171423	0100000000	449052		160503	C6ENMILCAPE	12.000,00

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO  
 PF1=ACODA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160503 13Abr22 09:16



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº

64108.029611/2022-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51 /2022

A prestação do serviço, por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, possui necessidades diversas

de confecções gráficas, dentre elas a necessidade de substituir os adesivos de suas dependências para uso interno,

confecções de impressos e banners visando atender as condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhores condições das atividades administrativas e de instruções realizadas pelo NPOR do 72º B I Mtz.

Petrolina-PE, 21 de junho de 2022.

  
  
Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º BI / 1968)  
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.029611/2022-38

1. OBJETO

1.1. A prestação do serviço, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QTD
1	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo transparente invertido com fundo branco 65x55cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	18961	Sv	06
2	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo transparente invertido com fundo branco 115x230cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	18961	Sv	01
3	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo transparente invertido com fundo branco 150x220cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	18961	Sv	01
4	<b>Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo</b> Adesivo transparente invertido com fundo branco 60x120cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	18961	Sv	02



5	Confecção, instalação etiqueta personalizada – adesivo Adesivo transparente invertido com fundo branco 100x150cm, colorido – arte a ser definida pela contratante (o adesivo deve ser aplicado em vidro temperado)	18961	Sv	01
---	---	-------	----	----

1.2. O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A prestação do serviço do objeto acima elencado atenderá às necessidades do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da prestação do serviço acima mencionado, para melhoria das instalações e dependências do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (cinco) (meses).



5.2. Os bens e serviços deverão ser entregues ou realizados na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

## 6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente contratação do serviço é de **994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)**. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das

especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto



da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

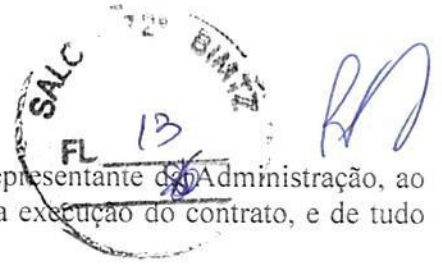
**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**



10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

11.2. Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

11.6.1. Comportar-se de modo inidôneo;

11.6.2. Cometer fraude fiscal;

11.6.3. Fizer declaração falsa;



11.6.4. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.7. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.7.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.7.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 21 de junho de 2022.



Ch SALC do 72° B I Mtz

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



Ordenador de Despesas do 72° B I Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** prestação de serviços gráficos para as atender necessidades do NPOR do 72º B I Mtz.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 de junho de 2022.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O artigo 6º da nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que serão utilizados, como métodos para obtenção de preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que no cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, o item com seu respectivo preço de referência foi estabelecido através da **Mediana**.



#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit.
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Serviços gráficos	RPrint Comércio e Serviços Ltda	45.309.822/0001-97	Quadra 6, nº 233, João Paulo II, Petrolina-PE	(74)98803-0672	20/06/22	RS 994,00
	Copycabana Print	19.078.555/001-84	Rua Lagoas, nº 345 Vila Eduardo, Petrolina-PE	(87)3862-1715	20/06/21	RS 1.072,50
	Gráfica Bandeirante	18.474.962/0001-48	Av. da Integração, nº 1564 B, Petrolina-PE	(87)3862-1715	20/06/21	RS 1.775,00

Outros Critérios: nada a considerar.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:



<b>Preço de Referência</b>	R\$ 1.072 (um mil e setenta e dois reais)
----------------------------	---

## 6. ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 20 de junho de 2022.



Responsável pela pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª R M/7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
"BATALHÃO GENERAL VICTORIANO CARNEIRO MONTEIRO"  
AVENIDA CARDOSO DE SÁ, S/N - VILA EDUARDO - PETROLINA (PE) - CEP 56328-902  
FONE (87) 3864 1600 - FAX (87) 3864 2070 - E-mail: bimtz724secfisc@hotmail.com



Of nº 04 - SFS/Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 20 de junho de 2022.

A(o) Senhor(a)

**Representante comercial**

**RPRINT - CNPJ: 45.309.822/0001-97**

Assunto: pesquisa de preços



Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 03, de 20 Abr 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços;
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Maj ERICSON ANTÔNIO SILVEIRA MACIEL, Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio de Nota para Boletim Interno Nr 61227-NPOR/72º BI MTZ de 5 de maio de 2022;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do produto no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

  
  
Encarregado da Pesquisa

SALC  
FL 20  
88

DATA : 20/06/2022

CLIENTE : 72 BITMZ - ST FABRÍCIO

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	UND	ADESIVO TRANSP. C/BCO 1,15 X 2,30 - C/INSTALAÇÃO	240,0	240,00
6	UND	ADESIVO TRANSP. C/BCO 55 X 65 - C/INSTALAÇÃO	32,00	192,00
1	UND	ADESIVO TRANSP. C/BCO 1,50 X 2,20 - C/INSTALAÇÃO	297,0	297,00
2	UND	ADESIVO TRANSP. C/BCO 60 X 1,20 - C/INSTALAÇÃO	65,00	130,00
1	UND	ADESIVO TRANSP. C/BCO 1,00 X 1,50 - C/INSTALAÇÃO	135,0	135,00
				994,00

45.309.822/0001-97

RPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Quadra 6, nº 233 - João Paulo II

CEP: 48.914-152

Juazeiro - Bahia



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª R M / 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

“BATALHÃO GENERAL VICTORIANO CARNEIRO MONTEIRO”  
AVENIDA CARDOSO DE SÁ, S/N – VILA EDUARDO – PETROLINA (PE) – CEP 56328-902  
FONE (87) 3864 1600 – FAX (87) 3864 2070 – E-mail: bimt724secfisc@hotmail.com



Of nº 05 - SFS/Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 20 de junho de 2022.

A(o) Senhor(a)

**Representante comercial**

**GRÁFICA BANDEIRANTE - CNPJ: 18.474.962/0001-48**

Assunto: pesquisa de preços

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 03, de 20 Abr 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços;
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Maj ERICSON ANTÔNIO SILVEIRA MACIEL, Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio de Nota para Boletim Interno Nr 61227-NPOR/72º BI MTZ de 5 de maio de 2022;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do produto no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

  
  
Encarregado da Pesquisa

Petrolina, 20 de junho de 2022

Att 72º BI

**ORÇAMENTO DE SERVIÇO GRÁFICO ADESIVOS  
72º BI Mtz**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivo transparente invertido com fundo branco 115 x 230 cm	1	430,00	430,00
02	Adesivo transparente invertido com fundo branco 55 x 65 cm	6	57,50	345,00
03	Adesivo transparente invertido com fundo branco 150 x 220 cm	1	530,00	530,00
04	Adesivo transparente invertido com fundo branco 60 x 120 cm	1	115,00	115,00
05	Adesivo transparente invertido com fundo branco 60 x 120 cm	1	115,00	115,00
06	Adesivo transparente invertido com fundo branco 100 x 150 cm	1	240,00	240,00
				1775,00

GRATA!

18.474.962/0001-48  
G. L. da Silva Guimarães Serviços de Plotagem - ME  
Av. da Integração, nº 1564-B  
Gercino Coelho  
CEP: 56.306-150  
Petrolina-PE

QUEILA NOGUEIRA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª R M/7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

“BATALHÃO GENERAL VICTORIANO CARNEIRO MONTEIRO”  
AVENIDA CARDOSO DE SÁ, S/N – VILA EDUARDO – PETROLINA (PE) – CEP 56328-902  
FONE (87) 3864 1600 – FAX (87) 3864 2070 – E-mail: bimt724secfisc@hotmail.com



Of nº 06 - SFS/Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 20 de junho de 2022.

A(o) Senhor(a)

**Representante comercial**

**COPYCABANA - CNPJ: 19.078.555/001-84**

Assunto: pesquisa de preços

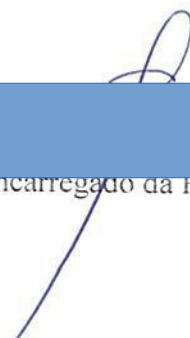

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 03, de 20 Abr 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços;
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Maj ERICSON ANTÔNIO SILVEIRA MACIEL, Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio de Nota para Boletim Interno Nr 61227-NPOR/72º BI MTZ de 5 de maio de 2022;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do produto no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

  
  
Encarregado da Pesquisa





RPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 45.309.822/0001-97 Agência 0001 Conta 18610852-4

720  
FL 25  
88  
VALORES EM R\$

01 DE ABRIL DE 2022 a 30 DE ABRIL DE 2022

<b>Saldo final do período</b>	<b>Saldo inicial</b>
	Total de entradas
	Total de saídas
	<b>Saldo final do período</b>

**Movimentações**

01 ABR 2022	<b>Total de saídas</b>	
	Transferência enviada pelo Pix	MUNICIPIO DE PETROLINA - 10.358.190/0001-77 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 963 Conta: 33000-0
	Transferência enviada pelo Pix	MUNICIPIO DE PETROLINA - 10.358.190/0001-77 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 963 Conta: 33000-0
	<b>Saldo do dia</b>	

04 ABR 2022	<b>Total de entradas</b>	
	Depósito recebido	Cloud Walk Meios de Pagamentos e Servicos Ltda * Antecipação
	<b>Total de saídas</b>	
	Transferência enviada pelo Pix	MULTICOM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. - 29.106.535/0001-23 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3392 Conta: 6993-0
	Transferência enviada pelo Pix	MULTICOM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. - 29.106.535/0001-23 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3392 Conta: 6993-0
	Transferência enviada pelo Pix	Luzimário Pires de Jesus - 491.768.465-04 -



RPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 45.309.822/0001-97 Agência 0001 Conta 186.0382-4

720  
26  
88  
VALORES EM R\$

01 DE ABRIL DE 2022 a 30 DE ABRIL DE 2022

PAGSEGURO INTERNET IP S.A. (0290) Agência: 1

Conta: 16109509-6

Saldo do dia

05 ABR 2022 Total de entradas

Transferência recebida pelo Pix UEMERSON DA SILVA BATISTA - 861.244.885-90 -  
BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 1447 Conta:  
40792-5

Total de saídas

Transferência enviada pelo Pix Claude Rafael da Silva Lima - 001.049.663-78 - NU  
PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:  
36470153-1

Transferência enviada pelo Pix MUNICIPIO DE PETROLINA - 10.358.190/0001-77 -  
BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 963 Conta:  
33000-0

Saldo do dia

06 ABR 2022 Total de entradas

Transferência recebida pelo Pix Jose Mendes Correia De Araujo - 521.199.394-20 -  
COOP SICREDI VALE SÃO FRANCISCO Agência:  
2101 Conta: 22-1

Transferência recebida pelo Pix DOMINGOS ROCHA GOMES - 445.615.805-06 -  
BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 5749 Conta:  
21153-2

Transferência Recebida Claude Rafael da Silva Lima - 001.049.663-78 - NU  
PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:

720  
 85  
 FL 27  
 88

01 DE ABRIL DE 2022 a 30 DE ABRIL DE 2022

VALORES EM R\$

36470153-1

Saldo do dia

07 ABR 2022 **Total de entradas**

Transferência Recebida Núbai Alves de Oliveira Cardoso - 368.710.365-04 -  
 NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:  
 29267258-8

Transferência Recebida Núbai Alves de Oliveira Cardoso - 368.710.365-04 -  
 NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:  
 29267258-8

Saldo do dia

08 ABR 2022 **Total de entradas**

Transferência recebida pelo Pix LUIZ ROGERIO ROCHA PEREIRA DE - 02.978.838  
 /0001-80 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência:  
 6794 Conta: 99851-5

Transferência recebida pelo Pix NAJARA LIMA DOS SANTOS - 003.164.205-57 -  
 BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 69 Conta:  
 510022308-8

Transferência recebida pelo Pix JOSE NATALICIO GOMES - 084.249.054-07 - BCO  
 BRADESCO S.A. (0237) Agência: 6034 Conta:  
 11464-2

**Total de saídas**

Transferência enviada pelo Pix Rafael Costa Ribeiro de Souza - 002.015.115-25 -  
 MERCADO PAGO IP LTDA. (0323) Agência: 1 Conta:  
 1967028636-9 636-9



RPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 45.309.822/0001-97 Agência 0001 Conta 18610882-4



01 DE ABRIL DE 2022 a 30 DE ABRIL DE 2022

VALORES EM R\$

Transferência enviada pelo Pix      INFORNET - 22.729.900/0001-07 - GERENCIANET  
(0364) Agência: 1 Conta: 171195-4

Transferência enviada pelo Pix      JOSE V B DOS S JUNIOR 10165253460 -  
38.309.436/0001-30 - BCO SANTANDER (BRASIL)  
S.A. (0033) Agência: 4008 Conta: 13004177-3

Saldo do dia

11 ABR 2022

**Total de entradas**

Transferência recebida pelo Pix      SOFIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA -  
35.502.320/0001-24 - BCO BRADESCO S.A. (0237)  
Agência: 3101 Conta: 438266-8

Transferência recebida pelo Pix      DOMINGOS ROCHA GOMES - 445.615.805-06 -  
BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 5749 Conta:  
21153-2

Depósito recebido      Cloud Walk Meios de Pagamentos e Serviços Ltda \*  
Antecipação

Transferência Recebida      Claude Rafael da Silva Lima - 001.049.663-78 - NU  
PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:  
36470153-1

Transferência Recebida      Claude Rafael da Silva Lima - 001.049.663-78 - NU  
PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:  
36470153-1

Transferência Recebida      Claude Rafael da Silva Lima - 001.049.663-78 - NU  
PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:  
36470153-1

Transferência Recebida      Claude Rafael da Silva Lima - 001.049.663-78 - NU



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 45.309.822/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:20 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **2A57.5C57.8865.9389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 12ª de 12  
SALC  
30  
8

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.309.822/0001-97  
Certidão nº: 18580783/2022  
Expedição: 10/06/2022, às 14:20:35  
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.309.822/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

**Resultado da Consulta**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
5309822	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	23/06/2022 11:11



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 36654

PROCESSO Nº:

ANO:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:**

45.309.822/0001-97

**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**

RUA 05, Nº 233, JOAO PAULO II - JUAZEIRO-BA, CEP: 48914-152

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

2623458/7

**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 14:22:02 DO DIA 10/06/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 10/09/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **F8DA7BFE**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 10 Junho 2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 10:51:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **45.309.822/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 29/06/2022 11:14  
 Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	2791

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171423	0100000000	339039	160503	C6ENMILCAPE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
23/06/2022	Ordinário	64108.029611/2022-38	0,0000	994,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
45.309.822/0001-97	RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	48914-152
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
QUADRA 6 233 CHACARA JOAO PAULO II	BA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JUAZEIRO	BA	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

**Descrição**

ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O NPOR DO 72ºBIMTZ, CONFORME DIEX Nº 1688-NPOR/72ºBIMTZ, DE 21 JUN 22. 2022NC001591-DECEX, DE 13 ABR 22.

**Local da Entrega**

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

**Informação Complementar**

16018306000512022 - UASG Minuta: 160183

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	28/06/2022 15:22:21	Alteração

Data e hora da consulta: 29/06/2022 11:14

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	994,00

#### Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção/instalação de adesivo transparente invertido com fundo branco, medindo 65 x 55cm, colorido (arte a ser definida pela contratante). O adesivo dever ser aplicado em vidro temperado.	192,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	6,00000	32,0000	192,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Confecção/instalação de adesivo transparente invertido com fundo branco, medindo 115 x 230cm, colorido (arte a ser definida pela contratante). O adesivo deve ser aplicado em vidro temperado.	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	1,00000	240,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Confecção/instalação de adesivo transparente invertido com fundo branco, medindo 150 x 220cm, colorido (arte a ser definida pela contratante). O adesivo deve ser aplicado em vidro temperado.	297,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	1,00000	297,0000	297,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Confecção/instalação de adesivo transparente invertido com fundo branco, medindo 60 x 120cm, colorido (arte a ser definida pela contratante). O adesivo deve ser aplicado em vidro temperado.	130,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	2,00000	65,0000	130,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Confecção/instalação de adesivo transparente invertido com fundo branco, medindo 100 x 150cm, colorido (arte a ser definida pela contratante). O adesivo deve ser aplicado em vidro temperado.	135,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	1,00000	135,0000	135,00

#### Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 15:22:21	Alteração



Data e hora da consulta: 29/06/2022 11:14  
Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

28/06/2022 15:22:21

##### Responsável pela Nota de Empenho

27/06/2022 17:24:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 15:22:21	Alteração





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 23 dia do mês de Junho do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.029611/2022-38 contendo 36 folhas.

Petrolina-PE, 23 de Junho de 2022

  
  
Aux Salc do 72º ~~BIM~~ BMTz